



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO – IPAM

CNPJ 00.343.828/0001-42

ATA Nº 004/2025

Realizada em 24/04/2025

REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Ângulo, situada à Avenida Valério Osmar Estevão, nº 72, Centro, Ângulo/PR, reuniu-se o Comitê de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Ângulo, composto pelos(as) senhores(as) Antônio Carlos da Silva, Silvana Aparecida de Souza e Jaqueline Gleice Gomes Fernandes. Verificado o quórum necessário, o presidente, senhor Antônio Carlos da Silva, declarou aberta a reunião. Na pauta constaram a avaliação do Relatório Mensal dos Investimentos referente a março de 2025, a análise do desempenho das aplicações financeiras, a deliberação sobre resgates para cobertura da folha de pagamento e despesas administrativas e a apreciação do pedido de **credenciamento da empresa R3 Agente Autônomo de Investimentos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.438.552/0001-11**, para prestação de serviços de assessoria e intermediação de investimentos junto ao RPPS do Município de Ângulo. Durante a reunião, os membros examinaram a rentabilidade das carteiras de investimento, observando o cumprimento dos limites legais e das diretrizes da política vigente. Foi destacada a relevância de manter parte dos recursos em ativos de maior liquidez, assegurando o pagamento tempestivo das obrigações do instituto. Quanto ao pedido de credenciamento da empresa R3 Agente Autônomo de Investimentos EIRELI, o colegiado analisou a documentação apresentada e verificou o atendimento aos requisitos técnicos e legais exigidos, deliberando, por unanimidade, pela **aprovação do credenciamento** da referida empresa, condicionando o início da prestação dos serviços ao cumprimento integral das normas internas do IPAM e às disposições contratuais pertinentes. Após as discussões, deliberou-se ainda pela manutenção da política de investimentos e pela autorização dos resgates necessários para o período, conforme as projeções financeiras apresentadas. Não havendo outras manifestações, o presidente agradeceu a colaboração dos participantes e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Instituto de Previdência – IPAM, 24 de abril de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Presidente

SILVANA APARECIDA DE SOUZA
Membro



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE ÂNGULO – IPAM**

CNPJ 00.343.828/0001-42

JAQUELINE GLEICE GOMES FERNANDES
Membro